



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 134/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III e 287, inciso I, ambos da Lei nº 7.356 de 1º/2/1980 e o que consta no Processo Administrativo n.º 705-07.00/05-4, em sessão do dia 11/07/2018, à unanimidade,

CONCEDE o afastamento de suas funções, por 07 (sete) dias ao Doutor **ALEXANDRE ARONNE DE ABREU**, Id. Func. 3316785, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, **a contar de 10/07/2018**, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.305, de 13 de Julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).